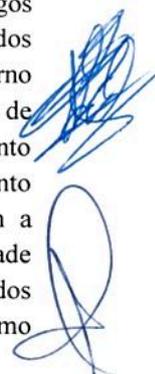


1 **ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE PARA ELEIÇÃO DOS**
2 **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE NAVEGANTES/SC**

3 Na data do dia 13 de junho do ano de 2019, no Centro Integrado de Cultura, sito Rua
4 Maria Leonor da Cunha, 432, Centro, nesta cidade de Navegantes, SC, às 18h30min
5 iniciou-se a ordem do dia com o credenciamento dos munícipes interessados com a
6 finalidade de participar da Conferência e habilitar-se como eleitor para o pleito do
7 Conselho Municipal da Cidade, onde foram recepcionados, devidamente identificados e
8 receberam cédula de votação para efetuar seu voto nas entidades previamente cadastradas
9 para o pleito. As 19h35min iniciou-se a sessão com a apresentação e abertura solene da
10 sessão com retórica convidativa da Conferência por parte do Senhor Robert Souza, em
11 seguida às 19h37min a palavra foi entregue ao Excelentíssimo Prefeito de Navegantes
12 Senhor Emílio Vieira onde salientou que, em razão de seu cargo eletivo no Executivo
13 Municipal não poderia participar da sessão e elogiou a disponibilidade de todos os
14 presentes e discorreu acerca da importância desta Conferência e a Publicidade conferida
15 à mesma, declarando oficialmente aberta a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
16 PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE
17 NAVEGANTES/SC às 19h40min. Neste momento assumiu a liderança da Sessão o
18 Ilustríssimo Secretário Municipal de Governo, senhor Rodrigo Meirinho Morimoto, que
19 discorreu acerca da Conferência Municipal da Cidade para Eleição dos Membros do
20 Conselho Municipal da Cidade de Navegantes/SC, explanando a origem, legalidade e
21 demais pontos relevantes da sessão, salientando ainda que aconteceu a leitura na integra
22 em plenária do Regimento da Conferência Municipal Da Cidade Para Eleição Dos
23 Membros Do Conselho Municipal Da Cidade De Navegantes/Sc. Passando em seguida
24 para as instruções da votação propriamente dita, onde o senhor Rodrigo explanou sobre a
25 possibilidade de escolher mais de uma entidade durante o voto, formando assim ordem
26 classificatória de acordo com a vontade individual, porém foi decidido pela plenária que
27 somente deveria ser anotado um voto por inscrito na cédula, e que a ordem de eleição
28 seria de maioria quantitativa. Tratando acerca das inscrições foi apontado que os
29 Movimentos Populares do Município de Navegantes não compareceram em tempo hábil
30 para inscrição com a finalidade de concorrer a vaga no Conselho, sendo assim foi aberta
31 duas possibilidades com a finalidade de sanar esta falta de representatividade junto ao
32 Conselho, sendo, a de inscrição no momento da plenária, onde os representantes se
33 habilitariam para votação na mesma data, ou a de prorrogação das inscrições para os
34 Movimentos populares por mais uma semana, sendo necessária a convocação de novas
35 eleições somente para as vagas em aberto referente aos Movimentos Populares, com a
36 decisão da maioria da Plenária restou decidido pela prorrogação por mais uma semana.
37 Logo após o senhor Rui Dalton Miecznikowski, representante da Associação dos Amigos
38 de Navegantes, apresentou pedido de impugnação verbal acerca da candidatura dos
39 representantes do SINTER, sendo então orientado a protocolar na Secretaria de Governo
40 da Prefeitura Municipal de Navegantes as suas arrazoações. Foi informado mal-estar de
41 saúde da representante Titular do Sinter e que não poderia permanecer no recinto
42 justificando assim sua ausência no pleito, sendo representada a partir daquele momento
43 por seu Suplente. As 20h28min foi declarado encerrado o credenciamento com a
44 finalidade de habilitação como eleitor dos Membros Do Conselho Municipal Da Cidade
45 De Navegantes/SC, passando então a palavra durante um minuto a cada um dos
46 candidatos presentes, previamente inscritos e habilitados para o pleito como



47 Representantes da Sociedade Civil Organizada conforme Lei 3376/2019. Sendo eles:
48 Pelas vagas destinadas aos Empresários: Acin - Titular: Fabricio Gomes Philippi e
49 Suplente: João Matheus Adona de Souza; CDL - Titular: Maria Ivanir dos Santos Xavier
50 e Suplente: Arno Dal Ri; SINTER - Titular: Maria Cristina Gomes Philippi e Suplente:
51 Ronaldo Tomaz Corrêa; AMPE - Titular: Heron Emir Cardoso de Miranda e Suplente:
52 Tadeu Brasil Flock de Brito. Pelas vagas destinadas às Entidades Profissionais,
53 Acadêmicas e Conselhos Profissionais: NÚCLEO DE ARQUITETOS E
54 ENGENHEIROS - Titular: Tânia Marli Arndt e Suplente: Bruno Leonardo Schmitz
55 Zimmermann; SINERGIA - Titular: Wagner Teixeira e Suplente: Josiane Elias Nicolodi;
56 CREA - Titular: Camilo de Lelis Renesto e Suplente: Julio Pancera; OAB - Titular: Sérgio
57 Alberto Seide e Suplente: Lelayne Thayse Flausino; Representantes de Organizações Não
58 Governamentais: LIONS CLUB - Titular: Ivo Carlos Hoemke e Suplente: Dinamar Simas
59 Seide; ROTARY CLUB - Titular: Laercio Benatti e Suplente: Irineu Zimmermann;
60 GTEAN - Titular: Deivson Érico Duarte e Suplente: Fernanda Pimentel de Assis; IVES -
61 Titular: Jairo Mariano e Suplente: Tarcicio Weise, foi declarada desclassificada a
62 entidade Lions Clube por ausência dos candidatos representantes, tanto titular como
63 suplente. Às 20h43min as urnas foram inspecionadas e lacradas por três participantes da
64 Conferência escolhidos aleatoriamente. A votação teve início as 20h44min e transcorreu
65 até as 20h51min, quando foi declarada encerrada por haverem todos os eleitores
66 habilitados depositado suas cédulas nas urnas. A apuração iniciou-se as 21h2min, sendo
67 registrados e computados os votos em sistema de planilha computacional previamente
68 formulada pela Secretaria Municipal de Governo, divulgada em tempo real aos presentes
69 via projeção de tela. Apuração encerrou as 21h36min tendo os seguintes resultados: Pelos
70 empresários representados: ACIN 119 votos, 41% dos votos; CDL 65 votos, 22 % dos
71 votos; SINTER 61 votos, 21% dos votos; AMPE 37 votos, 13% dos votos; Branco/Nulo
72 9 votos, 3% dos votos. Pelas Entidades Profissionais representadas: SINERGIA 135
73 votos, 46 % dos votos; CREA 66 votos, 23% dos votos; NÚCLEO DE ARQUITETOS E
74 ENGENHEIROS 46 votos, 16% dos votos; OAB 35 votos, 12% dos votos; Branco/Nulo
75 9 votos, 3% dos votos. Pelas Organizações Não Governamentais Representadas: GTEAN
76 111 votos, 38% dos votos; IVES 91 votos, 31% dos votos; Rotary 74 votos, 25% dos
77 votos; Branco/Nulo 15 votos, 5% dos votos. Desta forma, foram eleitos os seguintes
78 representantes: Acin - Titular: Fabricio Gomes Philippi e Suplente: João Matheus Adona
79 de Souza; CDL - Titular: Maria Ivanir dos Santos Xavier e Suplente: Arno Dal Ri;
80 SINTER - Titular: Maria Cristina Gomes Philippi e Suplente: Ronaldo Tomaz Corrêa;
81 SINERGIA - Titular: Wagner Teixeira e Suplente: Josiane Elias Nicolodi; CREA -
82 Titular: Camilo de Lelis Renesto e Suplente: Julio Pancera; ROTARY CLUB - Titular:
83 Laercio Benatti e Suplente: Irineu Zimmermann; GTEAN - Titular: Deivson Érico Duarte
84 e Suplente: Fernanda Pimentel de Assis. Após o resultado das eleições e declarados
85 eleitos os mais votados desfez-se a sessão as 21h45min. Eu, Antonio Augusto da Silva,
86 redigi esta ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE PARA ELEIÇÃO
87 DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE
88 NAVEGANTES/SC, e que depois de aprovada será assinada pelo Coordenador da
89 Conferência Rodrigo Meirinho Morimoto.

